# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 4.269, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Prorroga o prazo previsto no art. 3º, da Lei nº 2.408, de 25 de agosto de 2026, como especifica.*

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 30 de novembro de 2026 o prazo previsto no art. 3º, da Lei nº 2.408, de 25 de agosto de 2026, para que os arrematantes em situação de inadimplência optem pela rescisão consensual ou pelo parcelamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de outubro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurídico

.....

### Portarias

fls. 165

**PORTARIA Nº 15.372, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

***Concede adicional de insalubridade à servidora Aline Alves Ferreira, conforme especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 1º de novembro de 2026, à servidora **ALINE ALVES FERREIRA, RG nº 41.673.988-X/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO"**, o pagamento do adicional de insalubridade em seu grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, em cumprimento a decisão proferido no Processo nº 0011523-34.2025.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de outubro de 2026.

**TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurídico

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

# Prefeitura Municipal de Guará


Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br


**EDITAL N° 067, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

**TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 03 dias úteis, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

No mais, se a candidata tomar conhecimento do presente Edital por qualquer outro meio, poderá comparecer no referido Setor, para apresentação dos citados documentos.

O não comparecimento da candidata no prazo descrito acima será entendido como expressa desistência da vaga.

| **PEB I – INFANTIL** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **RG nº** | **Classificação** |
| **TAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA GUERRERO** | **56.096.171-6** | **14º** |

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de outubro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

**MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES**
Escriturária

# Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br


**EDITAL N° 068, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

**TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no período de 03 dias úteis, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

No mais, se os candidatos tomarem conhecimento do presente Edital por qualquer outro meio, poderão comparecer no referido Setor, para apresentação dos citados documentos.

O não comparecimento dos candidatos no prazo descrito acima será entendido como expressa desistência da vaga.

| **MOTORISTA** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **RG nº** | **Classificação** |
| **LUIS PAULO MORANDINI** | **35.891.602** | **17º** |
| **CELIO CESAR FLORES** | **66.539.044-0** | **18º** |

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de outubro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

**MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES**
Escriturária